

POR

PORTARIA "P" Nº 467, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 467, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA CEDIDO

CARGO

1149 VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce623cf2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>